



BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

APROVADO
EM SESSÃO 20/10/09
Quinto

Protoc. n.º 819, Liv. 21 Fls. 22, em 20/10/09

Horas: 14:30

Quinto
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º
2016/2009

AUTOR: Vereador **JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao radialista **PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO**, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades, cumprimentando-o pelo seu retorno à Rádio Difusora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 20 de outubro de 2009.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar o radialista PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades, cumprimentando-o pelo seu retorno à Rádio Difusora.

Trata-se de um grande profissional que já milita na área da comunicação há muitos anos, possuidor de extrema competência e vasta experiência nessa atividade, um grande baluarte da imprensa barra-garcense, com total reconhecimento da própria população e assim sendo, a empresa Rádio Difusora, foi muito feliz em convidá-lo para compor novamente o seu quadro de profissionais.

Na condição de representantes da comunidade barra-garcense, não poderíamos deixar de fazer esse registro, manifestando por esta Moçâo, nossos sinceros cumprimentos e aplausos, aos bons serviços prestados pelo ilustre radialista PAULO EMÍLIO, à sociedade local.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação.